



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 6.944 de 01 DE ABRIL DE 2015

Súmula: Convoca para a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e

CONSIDERANDO o ofício circular nº 361-2014/CONSEA/PR, do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

CONSIDERANDO a reunião do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Andirá – Paraná (CONSEA), realizada em 04 de março de 2015.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Andirá – Paraná, que terá como tema Central: “Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar”.

Art. 2º - A I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Andirá – Paraná, será realizada no dia 10 de Junho de 2015, no período das 08h30min. às 12hs e das 13h30min. às 17hs, na Casa da Amizade, Avenida Cesário Castilho nº. 1219 – Centro (Andirá/PR).

Art. 3º - A I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Andirá – Paraná, será coordenada por Comissão Organizadora nomeada entre os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Andirá – CONSEA, através da Resolução nº. 01/2015.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL